

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1527/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0047559/2025-60

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 906, de 25 de julho de 2025, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Mineração, com Qualificação Profissional Técnica de Amostrador e Beneficiador de Minério e Qualificação Profissional Técnica de Supervisor de Apoio Operacional de Mineração, no Centro Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos, situado na Rodovia MG 040, Km 49, em Brumadinho, pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, mantido pela entidade Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos Ltda.
SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 06/07/2025